



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

PORTARIA Nº 4047 DE 21 DE JULHO DE 2014.

**"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, a Ficha de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal de Matupá ELIAS VICENTE ANDRADE SANTOS em Estágio Probatório;

**Considerando**, o Relatório da Comissão Especial de Avaliação dos Servidores Públicos em Estágio Probatório instaurada para analisar e deliberar sobre a avaliação de desempenho do servidor público ELIAS VICENTE ANDRADE SANTOS referente ao Processo Administrativo de Avaliação de Servidor Público em Estágio Probatório nº 001/2014;

**Considerando**, o disposto no § 4º do art. 29, da Lei Complementar nº 081/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos de Matupá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Senhor. ELIAS VICENTE ANDRADE SANTOS, portador do RG nº 0396431-SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 351.161.532-15, do quadro de servidor efetivo do Município de Matupá, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II junto a Secretaria Municipal de Obras, empossado através da Portaria nº 3873 de 12/06/2014 e Termo de Posse nº 034/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e quatorze.

Registre-se  
Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 21/07/2014



